



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 021/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI.

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO Nº 021/2021** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de regulamentar o serviço de táxi no Município.

O transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro constitui serviço de interesse público, uma vez que a qualidade do modal mencionado, e sua sequente regulamentação junto ao Município, oferece mais condições de mobilidade urbana para a cidade.

Há uma lacuna na legislação municipal ao que tange ao Serviço Público de Transporte Individual por Táxi, razão pela qual encaminho a presente indicação, a fim de regularizar a situação estabelecida e organizar definitivamente os serviços de táxi no âmbito de nosso Município.

Outrossim, corrobora-se o exposto visando a adequação deste serviço através de meio legal, afim de que os prestadores do serviço mencionado possam exercer de forma igualitária a sua profissão, sem sofrer quaisquer sanções pela falta de legislação deste setor.

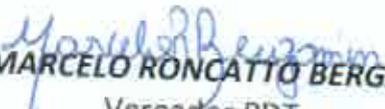


VILA FLORES - RS

Cabe ressaltar, também, a importância da regulamentação deste modal para os usuários, tendo em vista o amparo legal e a segurança que os mesmos terão ao usufruírem deste serviço.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores, afim de que essa proposição seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, solicitando a inserção de seu objeto no rol de prioridades dessa gestão, se possível para imediata execução.

Plenário Luiz Roncatto, 11 de março de 2021.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT